



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO  
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 13-DF DE 03 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 020002 - GABINETE DE PREFEITO   |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
| <b>2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>                             |                  |                  |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 0,00             | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 5.000,00         | 0,00             |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>              |                  |                  |
|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
| <b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA</b> |                  |                  |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 0,00             | 20.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 20.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE</b>                     |                  |                  |
|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
| <b>2.039 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS</b>                   |                  |                  |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 4.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 0,00             | 4.000,00         |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>4.000,00</b>  | <b>4.000,00</b>  |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>4.000,00</b>  | <b>4.000,00</b>  |
| <b>2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>     |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                                 | 0,00             | 1.000,00         |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção                  | 0,00             | 500,00           |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 1.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições                         | 500,00           | 0,00             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO  
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

|  |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Total por Modalidade:</b>           | <b>1.500,00</b> | <b>1.500,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                 | <b>1.500,00</b> | <b>1.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>5.500,00</b> | <b>5.500,00</b> |

**080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|  | <b>ACRÉSCIMO</b>  | <b>REDUÇÃO</b>    |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>                             |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo                            | 0,00              | 50.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 50.000,00         | 0,00              |
| <b>Total por Modalidade:</b>   | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                          |                   |                   |
| 3.3.90.14.00 / 15001001 - DIÁRIAS - CIVIL                                | 0,00              | 3.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo                            | 0,00              | 897.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 3.000,00          | 0,00              |
| 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 347.000,00        | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 550.000,00        | 0,00              |
| <b>Total por Modalidade:</b>   | <b>900.000,00</b> | <b>900.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>900.000,00</b> | <b>900.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>950.000,00</b> | <b>950.000,00</b> |

**090009 - SECRETARIA DE SAÚDE**

|   | <b>ACRÉSCIMO</b>  | <b>REDUÇÃO</b>    |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE</b>     |                   |                   |
| 3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00              | 100,00            |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física    | 5.000,00          | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0,00              | 5.000,00          |
| 3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições                     | 100,00            | 0,00              |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>5.100,00</b>   | <b>5.100,00</b>   |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.100,00</b>   | <b>5.100,00</b>   |
| <b>2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO</b>           |                   |                   |
| 3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção              | 0,00              | 1.000,00          |
| 3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxílio-Alimentação                             | 0,00              | 1.000,00          |
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas   | 2.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>2.000,00</b>   | <b>2.000,00</b>   |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>2.000,00</b>   | <b>2.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                    | <b>7.100,00</b>   | <b>7.100,00</b>   |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>987.600,00</b> | <b>987.600,00</b> |



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

**EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 004.975.725-32